

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional – nível Mestrado

EDITAL DE SELEÇÃO REMOTA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHOS FÍSICO- FUNCIONAL (PPGCRDF) – 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com área de concentração em Desempenho e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde e linhas de pesquisa em (i) Desempenho Cardiorrespiratório e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde e (ii) Processos de Avaliação e Intervenção Associados ao Sistema Neuromusculoesquelético, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de mestrado, com início no segundo semestre letivo de 2025.

O processo seletivo segue as diretrizes da Resolução nº 67/2021 do Conselho Superior da UFJF (CONSU), da Portaria/SEI nº 311, de 7 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), da Resolução nº 28/2023 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) e da Instrução Normativa PROPP/UFJF nº 2, de 22 de janeiro de 2024.

O prazo para integralização do curso de mestrado, incluindo a elaboração e defesa da dissertação, deve ser de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Art. 50 do Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFJF (Resolução CSPP/UFJF nº 28/2023).

1. Público alvo

Podem se inscrever detentores de diploma de graduação, ou documento equivalente, em qualquer área do conhecimento, emitido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou portadores de diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil. O título de graduação é requisito indispensável para a matrícula.

2. Orientadores, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e quantidades de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa:

NOME DO ORIENTADOR	CAMPUS ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES	VÍNCULO	LINHA DE PESQUISA	PROJETOS DE PESQUISA
Anaelli Aparecida Nogueira Campos http://lattes.cnpq.br/1380793960958329	Juiz de Fora	UFJF-ICB	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Aspectos comportamentais, fisiológicos e cognitivos relacionados à predição e geração das ações Estudo anátomo-fisiológico e clínico do sistema motor em modelos animais e humanos

Anderson José http://lattes.cnpq.br/8217436014500962	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Impactos emocionais, sociais e comportamentais da fisioterapia, reabilitação e atividade física em indivíduos com distúrbios respiratórios e diferentes condições de saúde Avaliação e intervenção física e funcional em indivíduos com distúrbios respiratórios e diferentes condições de saúde
Akinori Cardozo Nagato http://lattes.cnpq.br/4490689552893543	Juiz de Fora	UFJF-Departamento de Biofísica e Fisiologia	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Estudos fisiopatológicos dos sistemas respiratório e cardiovascular aplicados em diferentes condições de saúde.
Carla Malaguti http://lattes.cnpq.br/0074687127503338	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Avaliação e intervenção física-funcional em diferentes condições de saúde
Daniel Godoy Martinez http://lattes.cnpq.br/3612223055224485	Juiz de Fora	UFJF-FAEFID	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Efeito agudo e periódico do exercício físico em distúrbios cardiovasculares, adversos e autonômicos em diversas situações
Diogo Carvalho Felício http://lattes.cnpq.br/4575024405196776	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Avaliação e intervenção fisioterapêutica em diferentes condições musculoesqueléticas
Diogo Simões Fonseca http://lattes.cnpq.br/4706804951472122	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Avaliação físico-funcional e modelagem biomecânica do movimento humano em diferentes condições de saúde Intervenções fisioterapêuticas em pacientes com osteoartrite
Érica Cesário Defilipo http://lattes.cnpq.br/2108650298722334	Governador Valadres	UFJF-GV	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Avaliação e intervenção fisioterapêutica em crianças com disfunções neuromusculoesqueléticas
Íbis Ariana Peña de Moraes http://lattes.cnpq.br/9261980445261148	Governador Valadres	UFJF-GV	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Reabilitação com realidade virtual sobre a variabilidade da frequência cardíaca durante internação hospitalar.

Leonardo Barbosa de Almeida http://lattes.cnpq.br/4483467983148933	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Abordagem fisioterapêutica nos aspectos biopsicossociais de pessoas com câncer
Lidiane Aparecida Fernandes http://lattes.cnpq.br/5021585349005971	Ouro Preto	UFOP	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Aspectos comportamentais e neurobiológicos relacionados às assimetrias manuais em sobreviventes crônicos após acidente vascular cerebral. Relações entre comportamento motor, desempenho cognitivo e funcionalidade.
Lilian Pinto da Silva http://lattes.cnpq.br/0661659409442444	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Efeitos do exercício físico, dos hábitos de vida e/ou da educação para mudança de comportamento sobre as condições de saúde e os comportamentos em saúde de adultos sob risco de desenvolvimento ou com doenças cardiovasculares e/ou cardiometabólicas
Marco Antonio Cavalcanti Garcia http://lattes.cnpq.br/2198884807181845	Juiz de Fora	UFJF-ICB	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Aspectos Neuromecânicos da Lateralidade
Maycon de Moura Reboredo http://lattes.cnpq.br/7917461069763204	Juiz de Fora	UFJF-FACMED	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Avaliação do desempenho cardiopulmonar e dos efeitos de intervenções em pacientes com doenças crônicas
Paula Silva de Carvalho Chagas http://lattes.cnpq.br/6390215585850045	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Avaliação da funcionalidade de lactentes, crianças e adolescentes com disfunções neuromotoras, condições crônicas de saúde e fatores relacionados
Rafael Silveira Freire http://lattes.cnpq.br/3571804554189976	Governador Valadres	UFJF-GV	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Dor lombar e cervical: prevalência, determinantes sociodemográficos, comportamentais e clínicos, e efetividade de intervenções fisioterapêuticas.
Rayla Amaral Lemos http://lattes.cnpq.br/0911655547784707	Juiz de Fora	UFJF-FACFISIO	Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético	Fatores Contextuais, Funcionalidade, Cuidado, Saúde, Bem-estar e desenvolvimento na primeira Infância: mapeamento, análise e promoção

Roberta Lins Gonçalves http://lattes.cnpq.br/7353579266183058	Juiz de Fora	UFJF- FACFISIO	Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde	Tecnologias Inovadoras, Avaliação Funcional e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde
Número de vagas oferecidas na linha de pesquisa “Desempenho cardiorrespiratório e reabilitação em diferentes condições de saúde”			Total: 12 Vagas reservadas para ações afirmativas: 6	
Número de vagas oferecidas na linha de pesquisa “Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético”			Total: 16 Vagas reservadas para ações afirmativas: 8	

Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas uma vaga. No formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa de sua preferência.

3. Inscrição

A inscrição será realizada exclusivamente de forma online pelo(a) candidato(a) por meio do endereço eletrônico: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1350>

3.1. Período de Inscrição

De 22/04/2025 a 29/05/2025.

3.2. Documentos Necessários para a Inscrição

- a) Formulário eletrônico de inscrição, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponível para download na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>);
- b) Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cópias simples do RG (identidade) e do CPF;
- d) Cópia simples do título de eleitor;
- e) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Cópia simples do certificado de dispensa ou de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- g) Para candidatos estrangeiros, cópia simples de documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que autorize estudos no Brasil durante o curso (conforme Art. 14, V, do Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu);
- h) Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente ou, na ausência deste, declaração emitida por órgão competente da instituição de origem, contendo a data prevista para a colação de grau, que deve ocorrer antes da matrícula no curso de mestrado;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme o Anexo 1 deste edital, ou documento que comprove a isenção da taxa;
- j) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa de pós-graduação, disponível para download na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>);
- k) Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros, conforme o Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFJF;
- l) Comprovante de proficiência em língua inglesa, para candidatos que optarem por substituir a avaliação de proficiência na terceira etapa da seleção;
- m) Anteprojeto de dissertação elaborado conforme as orientações do item 4 deste edital;
- n) Currículo Lattes atualizado (modelo “Completo”);

- p) Tabela de pontuação do currículo (Barema), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponível para download na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>);
- o) Documentação comprobatória das informações do Currículo Lattes, na ordem em que são citadas, em formato paisagem.
- p) Diploma de mestrado, caso disponível.

Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF.
- Conforme o Decreto nº 9.094/2017, não é exigida autenticação dos documentos enviados.
- Os arquivos digitalizados devem ter qualidade e resolução adequadas, permitindo a visualização clara de todas as informações.

3.3. Modalidades de Inscrição

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das seguintes modalidades:

1. Ampla concorrência;
2. Vagas reservadas para ações afirmativas, indicando um dos grupos previstos no Art. 2º da Resolução nº 67/2021 do CONSU:
 - I - Negros (pretos ou pardos);
 - II - Povos e Comunidades Tradicionais;
 - III - Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis);
 - IV - Pessoas com Deficiência (PcD);
 - V - Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado ou imigrantes humanitários.

3.4. Vagas Reservadas (Modalidades I a V)

Para concorrer às vagas reservadas nas modalidades I a V, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a autodeclaração correspondente ao grupo escolhido, cujo modelo está disponível na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>). O grupo indicado no ato da inscrição não poderá ser alterado em nenhuma etapa do processo seletivo. Para mais informações, consulte as Portarias nº 04/2022 e nº 311/2022 da PROPP, disponíveis no mesmo site.

3.5. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,55, referente aos custos do processo seletivo. O boleto deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções no Anexo 1 deste edital. Pagamentos realizados após o término do período de inscrições não serão considerados, resultando no indeferimento da inscrição. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese. Candidatos com agendamento bancário não efetivado até o último dia de inscrição terão a inscrição indeferida.

Será concedida isenção total da taxa aos candidatos que atenderem aos critérios da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. Para solicitar a isenção por baixa renda, o(a) candidato(a) deve enviar uma declaração escrita de próprio punho, assinada, afirmando enquadrar-se na referida lei. A secretaria do programa consultará o CadÚnico para verificar a veracidade das informações. A cobrança da taxa é respaldada pelo parecer nº 140/2015 da Procuradoria Federal junto à UFJF, de 27 de fevereiro de 2015.

3.6. Comunicação com os Candidatos

Toda comunicação durante o processo seletivo será feita por meio da área do candidato, do mural de avisos no SIGA X ou, quando necessário, por e-mail. É responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer um e-mail válido, verificar frequentemente a área do candidato e o mural de avisos no SIGA X, e comunicar à secretaria do PPGCRDF (mestrado.fisioterapia@ufjf.br) qualquer alteração de e-mail durante e após a seleção

3.7. Observações Adicionais:

1. A ausência ou o envio incorreto de qualquer documento exigido resultará no indeferimento da inscrição.
2. Candidatos(as) com deficiência (PcD) devem informar ao PPGCRDF, no ato da inscrição, suas necessidades de acessibilidade ou outras condições para garantir participação em igualdade de condições no processo.
3. Após a publicação do resultado final homologado, os documentos de candidatos(as) não classificados(as) e de classificados(as) não matriculados(as) serão armazenados em um drive virtual do PPGCRDF por 1 (um) ano, conforme as normas institucionais vigentes.
4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período caso não seja possível realizar nova seleção no ano seguinte.
5. As vagas estabelecem um limite máximo, mas não são de preenchimento obrigatório; o PPGCRDF não é obrigado a ocupá-las integralmente.

4. Anteprojeto de Dissertação

O anteprojeto de dissertação deve ser elaborado conforme a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e seguir obrigatoriamente o roteiro abaixo, com no máximo 7 (sete) páginas, incluindo a capa. Deve ser digitado em papel A4, fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento simples. Anteprojetos que não atenderem a esses padrões acarretarão na desclassificação do candidato.

Nos dados gerais, devem constar o título do anteprojeto e os seguintes componentes:

- a) Introdução, Caracterização do Problema e Justificativa: Descrever o estado da arte relacionado ao problema proposto, destacando sua relevância e justificativa;
- b) Objetivos: Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa;
- c) Estratégias/Metodologia: Detalhar o delineamento do estudo, amostra, instrumentos/procedimentos e análise dos dados;
- d) Resultados Esperados: Indicar os resultados previstos;
- e) Cronograma: Apresentar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- f) Orçamento: Detalhar o orçamento do anteprojeto, caso haja solicitação de recursos, ou demonstrar a viabilidade financeira;
- g) Referências Bibliográficas: Listar as referências no formato ABNT.

5. Banca de Professores Examinadores

A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores(as) do corpo docente permanente do PPGCRDF:

Profa. Dra Anaelli Aparecida Nogueira Campos

Prof. Dr. Anderson José

Prof. Dr. Akinori Cardozo Nagato

Profa. Dra Carla Malaguti

Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez

Prof. Dr. Diogo Carvalho Felício

Prof. Dr. Diogo Simões Fonseca

Profa. Dra Érica Cesário Defilipo

Profa. Dra Íbis Ariana Peña de Moraes

Prof. Dr. Leonardo Barbosa de Almeida

Profa. Dra Lidiane Aparecida Fernandes

Profa. Dra Lilian Pinto da Silva

Prof. Dr. Marco Antonio Cavalcanti Garcia

Prof. Dr. Maycon de Moura Reboredo

Profa. Dra Paula Silva de Carvalho Chagas

Prof. Dr. Rafael Silveira Freire

Profa. Dra Rayla Amaral Lemos

Profa. Dra Roberta Lins Gonçalves

O(a) candidato(a) com inscrição homologada poderá solicitar ao PPGCRDF a impugnação de um ou mais membros da Banca Examinadora, caso haja vínculo que comprometa a imparcialidade do processo, desde que comprovado com documentação (links, referências ou outros elementos que justifiquem o pedido). O(s) membro(s) impugnado(s) será(ão) substituído(s) por outro(s) docente(s) do PPGCRDF, garantindo a realização do processo seletivo e o direito dos candidatos ao conhecimento prévio da composição da banca.

A Banca Examinadora terá acesso ao nome do(a) candidato(a) na primeira etapa. Para todas as etapas da seleção, a avaliação será conduzida por pelo menos dois membros da banca listada acima.

6. Seleção

O processo seletivo será realizado de forma remota, com início em 11/04/2025, conforme calendário detalhado no item 9 deste edital, e compreenderá três etapas. O PPGCRDF não se responsabiliza por problemas técnicos (equipamentos, conectividade ou comunicação) enfrentados pelos candidatos. Cabe ao(a) candidato(a) garantir a manutenção de equipamentos e conexão à internet durante todas as etapas. Falhas técnicas que inviabilizem a participação resultarão na desclassificação do(a) candidato(a).

6.1. Primeira Etapa – Avaliação do Currículo Lattes (Eliminatória e Classificatória)

A avaliação do Currículo Lattes será realizada por uma banca composta por pelo menos dois docentes da Banca Examinadora. Serão aprovados para a próxima etapa até 3 (três) candidatos(as) por vaga oferecida em cada linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente pela pontuação obtida. O currículo e os comprovantes devem seguir a sequência descrita abaixo. A nota desta etapa será divulgada nominalmente no mural de avisos do SIGA X e na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme o calendário do item 9.

Critérios de Pontuação do Currículo Lattes:

- a) Artigos científicos publicados em revistas indexadas (segundo a classificação WebQualis 2017-2020, área Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Plataforma Sucupira – Capes): A1: 10 pontos cada; A2: 9 pontos cada; A3: 8 pontos cada; A4: 7 pontos cada; B1: 6 pontos cada; B2: 5 pontos cada; B3: 4 pontos cada; B4: 3 pontos cada. Também serão aceitos artigos no prelo, ou seja, já aceitos para publicação, desde que seja apresentado o e-mail de confirmação da aceitação.
- b) Resumos publicados em anais de eventos científicos (Congressos, Encontros, Seminários e outros) (2 pontos cada); Trabalhos apresentados em eventos científicos (Congressos, Encontros, Seminários e outros) (1 ponto cada) (máximo de 20 pontos);
- c) Capítulo de livro com ISBN: 5 pontos cada;
- d) Livro com ISBN: 10 pontos cada;
- e) Patente registrada no INPI: 10 pontos cada (máximo de 20 pontos);
- f) Especialização ou residência: 10 pontos cada (máximo de 10 pontos);
- g) Monitoria, treinamento profissional ou projeto de extensão: 2,5 pontos por semestre (que pode durar entre 4 a 6 meses). O Programa de Treinamento Profissional (TP) tem como objetivo proporcionar o aprimoramento profissional de estudantes, em atividades de interesse específico e compatíveis com sua formação. Para fins de pontuação neste edital, serão considerados apenas treinamentos realizados em instituições de ensino superior, órgãos públicos ou instituições reconhecidas, desde que estejam devidamente documentados e vinculados à formação acadêmica do candidato. Cursos de extensão não serão aceitos;
- h) Iniciação Científica: 7,5 pontos por semestre (que pode durar entre 4 a 6 meses) – máximo de 20 pontos
- i) Experiência docente no ensino superior (mínimo de 45 horas/semestre): 5 pontos por semestre (máximo de 20 pontos).

Cálculo da Nota:

A nota máxima desta etapa é 100 pontos. A pontuação do(a) candidato(a) será calculada pela fórmula:
Nota do candidato na primeira etapa = (nota obtida pelo candidato / maior nota obtida entre os candidatos) x 100

6.2. Segunda Etapa – Avaliação do Anteprojeto de Dissertação (Eliminatória e Classificatória)

A avaliação escrita do anteprojeto será realizada por uma banca composta por pelo menos dois docentes da Banca Examinadora, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos. É eliminatória para notas inferiores a 70 pontos e classificatória para notas iguais ou superiores a 70 pontos. A nota será divulgada nominalmente no mural de avisos do SIGA X e na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme o calendário do item 9.

Critérios de Avaliação: 1) Relevância do estudo; 2) Fundamentação; 3) Objetivos; 4) Delineamento do estudo; 5) Amostra; 6) Instrumentos e procedimentos; 7) Análise dos dados; 8) Qualidade da redação; 9) Atualidade e pertinência das referências; 10) Cronograma e viabilidade financeira. Cada critério vale 100 pontos, e a nota final será a média aritmética das avaliações de cada docente.

6.3. Terceira Etapa – Arguição do Anteprojeto de Dissertação e Proficiência em Inglês ou Português (Eliminatória e Classificatória)

Os horários individuais de arguição serão divulgados na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme o calendário do item 9. A etapa será conduzida por uma banca de pelo menos dois docentes da Banca Examinadora, via Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail ao(a) candidato(a) até 24 horas antes do horário agendado.

O(a) candidato(a) deve:

- Estar online 30 minutos antes do horário marcado, com computador equipado com câmera, microfone e internet estável;
- Apresentar documento de identificação com foto ao iniciar a etapa (caso contrário, será impedido(a) de participar);
- Comparecer no horário estipulado, com tolerância máxima de 10 minutos (atrasos além disso ou ausência resultarão em desclassificação).

A arguição será gravada e armazenada. A etapa é dividida em duas partes:

Primeira Parte: Arguição online do anteprojeto, temas da linha de pesquisa escolhida e conhecimentos da bibliografia indicada (nota de 0 a 70 pontos). **Critérios:** 1) Relevância do projeto; 2) Fundamentação; 3) Delineamento do estudo; 4) Amostra; 5) Instrumentos e procedimentos; 6) Análise de dados; 7) Cronograma e viabilidade financeira; 8) Avaliação geral. Cada critério vale 100 pontos, com a média aritmética convertida para até 70 pontos.

Segunda Parte (Alternativas A ou B): Proficiência em língua inglesa (ou portuguesa para estrangeiros), valendo 0 a 30 pontos. A nota total da etapa (0 a 100 pontos) é eliminatória para notas inferiores a 70 pontos e classificatória para notas iguais ou superiores a 70 pontos.

- **Alternativa A:** Leitura e interpretação de um resumo de artigo científico em inglês (ou português para estrangeiros), fornecido no momento da arguição. O(a) candidato(a) terá 10 minutos para leitura e respostas, com uso de dicionário impresso permitido. A nota será baseada no desempenho nas questões (0 a 30 pontos).
- **Alternativa B:** Apresentação, no ato da inscrição, de comprovante de proficiência em inglês em formato PDF, entre:
 1. TOEFL (mínimo 72 pontos no IBT, 550 no PBT ou ITP);
 2. IELTS Acadêmico (escore mínimo 6,0 em leitura);
 3. Cambridge FCE, CAE ou CPE (conceitos C, B ou A);
 4. Michigan ECCE (LP, P ou H) ou TOEIC (escore mínimo 300);
 5. Atestado CEFRL (mínimo B1) de escola licenciada.

Certificados online fora da lista não serão aceitos.

Se o documento apresentado cumprir os requisitos acima, receberá 30 pontos automaticamente.

6.4. Nota Final do Processo Seletivo

A nota final será a soma das notas das três etapas (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3), divulgada nominalmente na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme o calendário do item 9.

6.5. Classificação

A classificação será determinada pela nota final, em ordem decrescente, por linha de pesquisa. Serão publicadas listas de aprovados e excedentes por linha. Em caso de vagas remanescentes, excedentes poderão solicita-las, desde que aceitos por um(a) orientador(a) da linha escolhida.

6.6. Critérios de Desempate

Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na Segunda Etapa (avaliação do anteprojeto).

7. Resultados

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados oficialmente na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>), conforme o calendário do item 9 deste edital, e estarão disponíveis no mural de avisos do SIGA X. Os resultados referentes às etapas deste edital não poderão ser utilizados em futuros processos seletivos do PPGCRDF.

8. Recursos

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos estabelecidos no calendário do item 9 deste edital. Os recursos devem ser enviados por meio do formulário "Recursos", disponível na Área do Candidato. As informações sobre os recursos interpostos estarão acessíveis aos candidatos e aos membros da Banca Examinadora no endereço eletrônico <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1350>

Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de acessar o conteúdo de todas as provas e planilhas de pontuação, bem como solicitar cópias de seus documentos relacionados ao processo seletivo. O acesso aos documentos, incluindo correções das avaliações, é garantido pela Resolução nº 06/2013 do CSPP.

9. Cronograma

Data	Horário	Local	Atividade
22/04/2025 a 29/05/2025	A partir das 8:00 do dia 22/04/2025 até às 23:30 do dia 29/05/2025	Online: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1350	Inscrição para o processo seletivo.
02/06/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Homologação das inscrições.
02/06/2025 a 04/06/2025	A partir das 13:00 do dia 02/06/2025 até às 13:00 do dia 04/06/2025	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à homologação das inscrições e impugnação de membro(s) da banca examinadora.
05/06/2025	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à homologação das inscrições e impugnação de membro(s) da banca examinadora.

05/06/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Homologação final das inscrições.
06/06/2025 a 12/06/2025	08:00 - 18:00	Não se aplica	Realização da Primeira Etapa.
16/06/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
16/06/2025 a 18/06/2025	A partir das 13:00 do dia 16/06/2025 até às 13:00 do dia 18/06/2025	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à Primeira Etapa.
23/06/2025	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à Primeira Etapa.
23/06/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado final da Primeira Etapa.
24/06/2025	08:00 - 18:00	Não se aplica	Realização da Segunda Etapa.
25/06/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
25/06/2025 a 27/06/2025	A partir das 13:00 do dia 25/06/2025 até às 13:00 do dia 27/06/2025	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à Segunda Etapa.
01/07/2025	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à Segunda Etapa.
01/07/2025	Até às 18:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado final da Segunda Etapa e dos horários individualizados da ordem de realização da Terceira Etapa.
02/07/2025 a 08/07/2025	08:00 - 18:00	Links para webconferências serão enviados por e-mail em até 24 horas antes do horário agendado para a realização desta etapa	Realização da Terceira Etapa.*
09/07/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do resultado da Terceira Etapa.
09/07/2025 a 11/07/2025	A partir das 13:00 do dia 09/07/2025 até às 13:00 do dia 11/07/2025	Área do candidato	Prazo para recurso relativo à Terceira Etapa.
14/07/2025	Até às 23:59	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo à Terceira Etapa.

15/07/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do Resultado Final da Terceira Etapa, da classificação dos candidatos em todas as etapas e do Resultado Parcial Provisório.
15/07/2025 a 17/07/2025	A partir das 13:00 do dia 15/07/2025 até às 13:00 do dia 17/07/2025	Área do candidato	Prazo para recurso relativo ao Resultado Parcial Provisório.
18/07/2025	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso e divulgação do Resultado Parcial Provisório.
21/07/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do Siga X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Homologação do Resultado Parcial Provisório.
01/08/2025 a 05/08/2025	07:00 - 13:00	Secretaria do PPGCRDF	Solicitação de matrícula por todos os candidatos classificados e entrega de documentos comprobatórios pelos candidatos inscritos em vagas reservadas para ações afirmativas e aprovados.
16/08/2025 a 22/08/2025	A partir das 8:00 do dia 16/08/2025 até às 23:59 do dia 22/08/2025	Área do candidato	Prazo para recurso relativo ao resultado preliminar das bancas de heteroidentificação e de comissão especial de verificação
Até o dia 31/08/2025	Até às 13:00	Área do candidato	Resposta ao recurso relativo ao resultado preliminar das bancas e comissões.
01/09/2025	Até às 13:00	Mural de avisos do SIGA X e https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/	Divulgação do Resultado Final da Seleção Homologado , com a lista nominal de aprovados e de excedentes.
02/09/2025 a 05/09/2025	07:00 - 13:00	Secretaria do PPGCRDF	Matrícula dos candidatos aprovados.
08/09/2025 a 09/09/2025	07:00 - 13:00	Secretaria do PPGCRDF	Caso convocado, matrícula do candidato da lista de excedentes.

*Serão tolerados no máximo 10 minutos de atraso para início da Terceira Etapa.

10. Matrícula

Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não solicitarem matrícula entre 01/08/2025 e 05/08/2025 perderão o direito à vaga e serão desclassificados(as) do processo seletivo. Para a solicitação de matrícula no Curso de Mestrado do PPGCRDF, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar:

- Cópia do diploma de graduação; ou
- Certidão ou declaração com a data de colação de grau, emitida por órgão competente da instituição de origem.

Para graduados(as) em instituições privadas, a declaração de conclusão deve incluir o nome do(a) aluno(a), o curso concluído, a data da colação de grau e o protocolo de pedido de diploma. Para graduados(as) em instituições públicas, a certidão ou declaração com a data da colação deve ser emitida pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos ou órgão equivalente.

Caso o(a) candidato(a) se matricule sem o diploma de graduação, este deverá ser apresentado, devidamente registrado, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da dissertação. A admissão só será efetivada com a matrícula na Coordenadoria de Assuntos e Registro Acadêmicos (CDARA).

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar a matrícula presencialmente na secretaria do PPGCRDF, entre 02/09/2025 e 05/09/2025, utilizando formulário disponível na página do PPGCRDF (<https://www2.ufjf.br/ppgcrdf>). A não realização da matrícula nesse período implicará desistência, e o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes será convocado(a).

A convocação de excedentes será feita por e-mail e por meio da divulgação da lista nominal na página do PPGCRDF. O(a) candidato(a) excedente convocado(a) deverá efetivar a matrícula presencialmente na secretaria do PPGCRDF, entre 08/09/2025 e 09/09/2025, utilizando o formulário disponível no mesmo site. A ausência nesse período também será considerada desistência.

11. Informações

- E-mail: mestrado.fisioterapia@ufjf.br
- Página eletrônica: <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>

12. Bibliografia para a arguição do anteprojeto da dissertação na Terceira Etapa de seleção

- Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition (capítulos 1, 2 e 7).
- Vieira S. Introdução à Bioestatística. Ed. Elsevier, 4^a ed. 2008. (capítulos 1, 2, 4, 5, 10,11 e 13)
- Stephen B. Hulley; Steven R. Cummings; Warren S. Browner; Deborah G. Grady. Delineando a Pesquisa Clínica, 4^a edição. Artmed (capítulos 4, 7 e 10).

13. Disposições Finais

O processo seletivo deste edital é a primeira etapa de uma sequência de procedimentos. A aprovação no processo seletivo, por si só, não garante o ingresso no curso; a matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o que assegura a vaga. A inscrição implica a aceitação tácita das normas e condições deste edital, não sendo permitido ao(à) candidato(a) alegar desconhecimento.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGCRDF ou, quando este julgar necessário, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

Este edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGCRDF em 04/04/2025.

ANEXO 1

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2 - Será aberto a seguinte tela:



Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Código de Recolhimento (Obrigatório)

[Voltar](#)

[Limpar](#)

[Avançar](#)

Informar os seguintes campos: Unidade

Gestora: **153061**

Código de Recolhimento: **28883-7**

3 - Clicar em "AVANÇAR" Aparecerá
a tela abaixo

Código de Recolhimento

28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência (Obrigatório)

Digite o número de Referência

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

Digite o mês e o ano da competência



(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

Digite a data de vencimento



(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

[Voltar](#)

[Limpar](#)

Emitir GRU

4 - Informar os campos obrigatórios e no número de referência digitar **2024022043**. A seguir, emitir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil.